



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 732 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Assuntos Estudantis do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 30 do Magnífico Reitor, de 06.02.09, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, e no Anexo XV da Lei nº 11.784, de 22.09.2008 e ainda o que consta no processo nº 63.008951/2010-72:

RESOLVE:

Conceder o **Incentivo à Qualificação** com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 22 de novembro de 2010, ao servidor **ORAILDO SPROGER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, lotado no Campus Telêmaco Borba, por apresentar diploma de conclusão do curso de Letras, emitido pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Umuarama.


Neide Alves